

Liga dos Amigos da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Parecer do Conselho Fiscal Referente ao Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2021

O Conselho Fiscal da Liga dos Amigos da Quinta do Conde, Instituição Particular de Solidariedade Social, em sua reunião de 4 de dezembro de 2020, decidiu emitir o seguinte parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 31.2 do artigo 31.º dos Estatutos e que a seguir se transcreve:

PARECER

Sobre o Plano de Atividades

O Conselho Fiscal considera o Plano de Atividades para o ano de 2021 e todas as estratégias a desenvolver pela Direção da Liga dos Amigos da Quinta do Conde, como sendo fundamentais nas suas linhas de orientação para a concretização das mesmas, tendo em conta os diversos fatores económicos e sociais que afetam as IPSS e a economia social.

Foi-nos apresentado um documento bem estruturado, com ações bem definidas a implementar no ano de 2021, dividido pelos vários fatores estratégicos que contribuem para o sucesso de toda a atividade da instituição.

Os membros do Conselho Fiscal ao abrigo do do Artigo 34º dos nossos Estatutos **“são solidariamente responsáveis por qualquer irregularidade cometida pela Direcção, desde que, tendo dela conhecimento, não lavrarem o respectivo protesto, e não façam a devida comunicação à Assembleia Geral”**.

Neste contexto, vem o CF manifestar o seu protesto à decisão tomada pelo ainda Presidente da Direção, ao facto de ter por si decidido receber as quotas do então Sócio nº 110, não tendo em atenção o deliberado por unanimidade na Assembleia Geral de sócios realizada a 26 de Novembro de 2019, em que a referida pessoa só poderia voltar a adquirir a qualidade de sócio, depois de reparar os danos causados à Instituição e aos membros da Direção, situação até hoje por resolver.

Acrescentar ainda que tendo tido conhecimento de alguns comportamentos do atual Presidente quanto ao desrespeito por determinados membros dos Órgãos Social da LAQC, em não dar conhecimento de atos festivos como sejam de aniversário, ou outros de cariz comemorativo, organizados sob a tutela da Liga, é também só por si, motivo de protesto por parte do Conselho Fiscal.

Relativamente ao Plano de Actividades deixar apenas a recomendação de se manterem em utilização as duas viaturas, uma vez que são úteis à instituição (mesmo após encerramento da RS SAD) para deslocações ao Banco Alimentar, compras, serviços externos e outros, quem sabe até, uma possível retoma do Serviço de Apoio Domiciliário quando e se houver acordo de cooperação.



Sobre orçamento para ano de 2021

Consideramos que a proposta do orçamento financeiro para 2021, foi efetuado de forma assertiva e realista, transparente procurando sempre garantir a sustentabilidade económica e financeira da instituição tendo em conta a satisfação de todas as partes interessadas.

Face ao exposto, este Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2021, recomendando à Assembleia Geral, a aprovação dos documentos em apreciação.

Quinta do Conde, 4 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal, José Anselmo

Secretário, Patrícia Lourenço

Relator,
